

Oportunidade 52/2024 – Compras conjuntas no Agronegócios

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Escopo: Agronegócios

Tema: Compras conjuntas

Objetivo: Propor uma metodologia visando o planejamento e estratégia para aquisição através do processo de compras em conjunto, otimizando a logística e os custos no ambiente do Agronegócios.

Conteúdo e formato sugerido:

Introdução às Compras Conjuntas

Vantagens das compras conjuntas

Como formar um grupo de compras conjuntas

Definição de papéis e responsabilidades, criação de um regulamento interno e mecanismos de tomada de decisão.

Como dividir de forma justa os custos e os benefícios das compras conjuntas.

Identificação de necessidades comuns

Dicas para encontrar os melhores fornecedores, como preparar uma negociação coletiva e a importância de contratos claros.

Logística

Público-alvo: Produtores rurais

Carga horária do programa: Até 12 horas

Formato: presencial.

Tipologia sugerida: Os assuntos podem ser divididos em até 3 oficinas

Conhecimento e experiência: O profissional deverá conhecer profundamente sobre processos e etapas de compras conjuntas, atuar e ter conhecimento técnico no Agronegócios.

Habilidade de comunicação eficaz

Liderança e gestão de grupos: habilidade em coordenar múltiplos produtores, gerenciar expectativas e manter o alinhamento entre os participantes.

Uso Interno

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para execução ainda em 2024 na regional Campanha e outras regiões do estado.

Prazo para cadastramento do produto: 05 de novembro de 2024.

Gestora da oportunidade: Miriam Menezes

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 05/11/2024

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria.
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo

- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Mini currículo dos profissionais que possivelmente atuarão nas demandas com experiência no tema.

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método na proposta

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!